



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.381, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
“A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃOS QUE
AMPARAM”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada utilidade Pública Municipal, a “Associação Beneficente Mãos que Amparam”, inscrita no CNPJ nº 34.934.272/0001-80, fundada em 26 julho de 2019, localizada na rua Papagaio nº 86, CEP 29.163.335, bairro Novo Horizonte-Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de novembro de 2021.



ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Proc. nº 52978/2021